

CNM 120428.2.0046646-86

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

matrícula 46.646	ficha 02
---------------------	-------------

Poá, 18 de Novembro de 2022

emitidos neste Município de Poá-SP, protocolados eletronicamente sob nº AC002042110, os proprietários **EMITENTES/GARANTIDORES: 1) EDSON GOMES DA SILVA**, e sua mulher **MARCIA APARECIDA VECCHIO GOMES DA SILVA**, aposentada, já qualificada, atualmente residentes e domiciliados neste Município de Poá-SP, na Rua Francisco Manoel de Oliveira, nº 35, Jardim Nova Poá, já qualificados, **ALIENARAM, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, ao **BANCO C6 S.A.**, CNPJ/MF nº 31.872.495/0001-72, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, com o escopo de garantir uma dívida no valor de R\$229.405,86, correspondente a uma operação de crédito, sendo R\$217.580,80 referentes ao empréstimo e R\$11.825,06 referentes a outras despesas, a ser amortizada no prazo de 177 meses, com juros remuneratórios efetivos de 0,9496% ao mês e 12,0100% ao ano, sendo o encargo mensal total inicial de R\$2.220,08, com o primeiro vencimento em 28/01/2023 e o último em 28/07/2037, sendo que o saldo devedor e as prestações serão reajustadas nas épocas e condições pactuadas no título. O valor da garantia fiduciária é de R\$471.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 05 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O título objetivado foi prenotado sob nº 230.800, em 04/11/2022. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428321000000014096122S.

(continua no verso)

CNM 120428.2.0046646-86



matrícula 46.646	ficha 02
	verso

Av.06/46.646 - Em 31 de outubro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE.

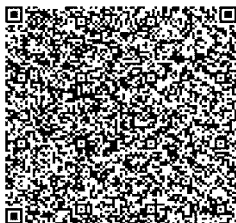
À vista do Requerimento de 20/10/2025, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, protocolado eletronicamente sob nº IN01429863c, procedo a presente averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$229.405,86, em nome do credor, **BANCO C6 S.A.**, já qualificado. O título objetivado foi prenotado sob nº 251.480, em 21/10/2025. A Substituta Designada:-----

Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França).

Selo Digital: 120428331000000030923525Q.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº **46646**, está conforme a original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, referindo-se ao seu **INTEIRO TEOR NADA MAIS HAVENDO** a certificar, inclusive com referência a alienações, inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de qualquer outro ônus real, em que figure como devedor e grave o aludido imóvel, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o último dia útil anterior a esta data. Certifico ainda que se encontram prenotados sob nºs 249.840 em 04/08/2025, 247.983 em 08/05/2025, 246.846 em 05/03/2025, referente ao imóvel desta matrícula., sendo a presente expedida em forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Dou fé. Poá, 31/10/2025. Assinado Eletronicamente - Aline Marques de Freitas Abussamra - Escrevente Autorizada.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1204283C30000000309336252

EMOLUMENTOS:	R\$ 44,20
ESTADO:	R\$ 12,56
SEC. FAZENDA:	R\$ 8,60
REG. CIVIL:	R\$ 2,33
T.J.:	R\$ 3,03
MP:	R\$ 2,12
ISSQN:	R\$ 2,21
TOTAL:	R\$ 75,05

SELOS PAGOS POR VERBA

V

ATENÇÃO

ITAQUAQUECETUBA pertenceu a Comarca de Suzano até 01/01/1977 e a esta Comarca de Poá até 14/08/2005.

POÁ e FERRAZ DE VASCONCELOS: Pertenceram anteriormente a 12/08/1967 à Comarca de Suzano - SP

Para lavrar escritura pública os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.